



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de Ponte Preta / RS

Fone: 54 3529-0072 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

À CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTE PRETA/RS

INDICAÇÃO Nº 014/2026 de 16 junho de 2026.

O Vereador **Laércio Brun**, juntamente com os Vereadores da Bancada do MDB – Movimento Democrático Brasileiro e da Bancada do PT – Partido dos Trabalhadores, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentam a seguinte:

INDICAÇÃO

Que o Poder Executivo conceda, ao final de cada ano, uma gratificação no valor equivalente a 01 (um) salário mínimo nacional a cada um dos integrantes do Corpo de Bombeiros Voluntários de Ponte Preta, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade reconhecer e valorizar o extraordinário trabalho desenvolvido pelos integrantes do Corpo de Bombeiros Voluntários de Ponte Preta, que, de forma abnegada e inteiramente voluntária, dedicam seu tempo, sua experiência e, muitas vezes, sua própria segurança em benefício da coletividade.

É de conhecimento de toda a comunidade que os Bombeiros Voluntários desempenham papel fundamental na proteção da vida, do patrimônio e do meio ambiente, atuando prontamente em situações de incêndios, acidentes de trânsito, buscas, resgates, atendimento a emergências, calamidades públicas e inúmeras outras ocorrências que demandam agilidade, responsabilidade e preparo técnico.

Destaca-se que os membros da corporação permanecem à disposição da população durante as vinte e quatro horas do dia, inclusive em finais de semana, feriados e períodos noturnos, interrompendo frequentemente seus compromissos pessoais, familiares e profissionais para atender chamados de emergência. Tal dedicação é prestada sem qualquer contraprestação financeira, sendo motivada exclusivamente pelo espírito de solidariedade, pelo compromisso com a comunidade e pelo desejo de servir ao próximo.

APROVADO em 22/06/26

Caro Vereador, Sr. Laércio Brun

Presidente da Câmara



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Município de Ponte Preta / RS

Fone: 54 3529-0072 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

Além da relevante função social desempenhada, a atuação dos Bombeiros Voluntários representa importante economia aos cofres públicos, uma vez que inúmeros atendimentos e serviços essenciais são realizados por seus integrantes sem gerar custos diretos ao Município. Trata-se de uma instituição que se tornou referência e motivo de orgulho para a população de Ponte Preta, conquistando respeito e reconhecimento pela seriedade, eficiência e comprometimento demonstrados ao longo dos anos.

Nesse contexto, a concessão de uma gratificação anual equivalente a um salário mínimo nacional a cada integrante do Corpo de Bombeiros Voluntários não possui caráter remuneratório, mas sim de reconhecimento e valorização pelos relevantes serviços prestados à comunidade. A medida busca homenagear aqueles que, de forma voluntária, dedicam parte significativa de suas vidas à proteção e ao bem-estar da população, muitas vezes colocando-se em situações de risco para salvaguardar vidas e patrimônios.

Assim, entende-se que a presente iniciativa constitui um ato de justiça, gratidão e reconhecimento público, demonstrando o apreço do Poder Público Municipal por cidadãos que exercem função de inegável relevância social e que contribuem diariamente para tornar Ponte Preta uma comunidade mais segura, solidária e protegida.

Diante do exposto, espera-se a sensibilidade do Poder Executivo para acolher a presente indicação e promover a implementação da medida sugerida.

III – DISPOSIÇÕES FINAIS

Demais justificativas serão feitas em Plenário.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Ponte Preta/RS, 16 de junho de 2026.

APROVADO em 22/06/26
Câmara Municipal de Ponte Preta
Ponte Preta, RS



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de Ponte Preta / RS

Fone: 54 3529-0072 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

LAÉRCIO BRUN
Presidente e Vereador MDB

WELISON JOSÉ VALDUGA
Vereador MDB

CATIANO CELI
Vereador MDB

SELENI FATIMA BORTOLINI
Vereador PT

ALCEU CARUS
Vereador MDB

PIERINA NEUSA LAZZARIN
Vereador MDB

CARUBLA ZUKOWSKI
Vereadora PT

APROVADO em 22/06/26